



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.631, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria Nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002430/2003-22,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da AIG BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 33.040.981/0001-50, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2003, aprovaram, em especial, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social.

Art. 2º Cancelar a autorização anteriormente concedida à AIG BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS para operar com planos de previdência complementar aberta, ratificando que aquela sociedade está autorizada a operar com seguros de danos e de pessoas, em todo o território nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO M. R. DOS SANTOS
Superintendente Substituto